

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Às 10h30 do dia 27 de novembro de 2018, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, em conjunto com a 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CA. Foram registradas as presenças dos Senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello, Membros do COAUD e dos Conselheiros Nerylson Lima da Silva, Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Luis Felipe Salin Monteiro, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Evandro Barreira Milet. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado os Assessores de Diretoria no exercício da atividade de Secretaria-Executiva do Comitê, os Senhores Robinson Margato Barbosa e Gustavo Assis Chaves. **1. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT** – Foi disponibilizado no SerproDrive, arquivo com o PAINT 2019. A apresentação foi realizada pelo Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus. **(1.1)** Em atendimento às suas obrigações legais e estatutárias e, ainda, ao Art. 8º da Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 9 (IN-SFC nº 9), de 9/10/2018, o Auditor-Geral submeteu nesta oportunidade à apreciação dos Membros do COAUD e Conselheiros a proposta do PAINT 2019, para o período de janeiro a dezembro de 2019, elaborado em conformidade com o disposto no Capítulo II da citada Instrução Normativa e já pré-aprovada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU. O processo de elaboração do PAINT foi reformulado, aprofundando a abordagem com foco em riscos iniciada em anos anteriores. As etapas de elaboração de PAINT 2019 consistiram na: (i) Identificação de possíveis riscos relacionados a desafios, oportunidades fragilidades existentes (com base em relatórios de órgãos de controle), com potencial de impactar a consecução dos objetivos do Serpro, considerando também os riscos do Planejamento Estratégico; (ii) Encaminhamento de prévia do levantamento de riscos para o Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria-Geral da União – CGU, COAUD, Diretoria Executiva – DIREX, Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, para colher eventuais percepções gerais ou sugestões sobre o levantamento; (iii) Disponibilização do levantamento de riscos (ferramenta *LimeSurvey*); (iv) Apresentação dos riscos/resultado levantamento para COAUD, CGU, TCU, DIREX e Conselhos; (v) Elaboração da Matriz de

Avaliação da Importância dos Itens Auditáveis – MAIA (Materialidade, Relevância, Criticidade e Rotação de Ênfase); e (vi) Seleção dos processos/itens auditáveis com base nos riscos e na MAIA. No total foram previstos 16 Trabalhos, sendo 1 de Consultoria e 15 de Avaliação. **(1.2)** O Auditor-Geral ressaltou a previsão de realização, em 2019, do primeiro trabalho de Consultoria pela Auditoria Interna – AUDIN nos termos da Deliberação: AU-022/2018, aprovada pelo CA em 01/08/2018, o qual foi solicitado pela DIREX, estando em elaboração o Documento de Pactuação de Consultoria – DPC. Este trabalho terá como objetivo assessorar a alta administração com a redução da exposição do Serpro ao risco de ações trabalhistas por meio de levantamento integrado visando contribuir com a estruturação das ações do Serpro para reduzir sua exposição ao risco de ações trabalhistas. O escopo inclui a análise do fluxo das atividades entre a Superintendência de Gestão de Pessoas e Consultoria Jurídica que visem atuação preventiva nas relações de trabalho. A Diretoria solicitou, ainda, avaliação no processo de Teletrabalho, onde serão verificados os controles internos relativos ao ingresso, permanência e monitoramento dos empregados admitidos nesse Programa. **(1.3)** Por meio do Ofício AUDIN/CA – 031774/2018, de 26/10/2018, em cumprimento ao Art. 6º, §1º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9/10/2018, a AUDIN encaminhou a proposta de PAINT/2019, para manifestação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU. A proposta, posteriormente ao seu antes referido envio à CGU, também foi encaminhada ao COAUD por meio do Memorando AUDIN/CA – 031783/2018 de 26/10/2018, para avaliação daquele Comitê conforme Art. 8º, XIII, do seu Regimento Interno. O Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia da CGU, por meio do Ofício nº 21703/2018/CGETEC/DAE/SFC-CGU, de 01/11/2018, considerou que a proposta de PAINT/2019, apresentada pela AUDIN/SERPRO, atende ao artigo 5º da IN-SCF nº 09/2018 e ratificou – nos termos do art. 7º da referida IN – para que seja dado prosseguimento às providências previstas nos artigos 8º e 10º. Por meio de e-mail de 06/11/2018, o Auditor-Geral informou ao Comitê de Auditoria, em complemento ao envio precedente, a informação de que foi recebido a manifestação da CGU, com o de acordo para o regular prosseguimento dos trâmites internos do PAINT 2019. **(1.4)** A Auditoria Interna permaneceu à disposição para eventuais esclarecimentos ou alinhamentos julgados úteis para a melhoria da qualidade do PAINT 2019. **2. OPINIÃO DO COAUD** – Após a apresentação, o Colegiado registrou a ciência do assunto e emitiu a seguinte opinião: "ressalvadas suas opiniões quanto à necessidade de uma melhor organização por parte da AUDIN relativamente à

tramitação interna da elaboração e aprovação do PAIN'T (inclusive e especialmente de forma a assegurar, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e sua legislação complementar, uma prévia e efetiva discussão do PAIN'T com o COAUD – e sua aprovação por este Comitê – anteriormente à submissão da correspondente proposição à CGU) – o que espera seja efetivamente implantado já no curso do exercício de 2019 para fins do PAIN'T/2020 – e quanto à falta de oportunidade de uma melhor e prévia discussão específica com o COAUD e com o CA relativamente à atividade de “consultoria” por parte da AUDIN (que, segundo o relato havido nesta oportunidade, sim foi detalhadamente pré-articulada com Diretoria do SERPRO) – o que por igual espera seja concretizado nos procedimentos prévios de tramitação interna da elaboração do PAIN'T/2019 –, o COAUD manifesta sua anuência quanto às proposições e atividades contidas no PAIN'T/2019”. Após as discussões, os membros do COAUD deixaram a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h00, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.



MAURO RODRIGUES UCHOA
Presidente

RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro



Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo